

S/ referência	Data	N/ referência	Data
E028463-202103-ARHTO.DRHI	30/03/2021	<b>S021981-202103- ARHTO.DPI</b> ARHTO.00016.2013	

**Assunto:** Envio de Parecer APA/ARHTO no âmbito da convocatória da conferência decisória relativa à revisão da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) de Setúbal

Em 03/06/2019 foi emitido parecer pela ARHTO e ARH Alentejo sobre a versão final da proposta de revisão da delimitação da REN do município de Setúbal e respetivas exclusões por ofício com referência S034695-201906-ARHTO.DPI.

Em março de 2021 foi agendada conferência decisória da REN pós período de discussão pública onde constam alterações que visam dar satisfação às questões oportunamente suscitadas pelas participações apresentadas. A convocatória foi recebida na ARHTO em 26/03/2021, data em que foram disponibilizados elementos para consulta. Em 30/03/2021 foram juntos ao processo novos elementos para análise.

Da documentação recebida constam elementos da proposta de PDM e da proposta de delimitação da REN incluindo exclusões. No entanto, dado o âmbito da presente conferência decisória apenas se analisam, nesta sede, as alterações propostas às exclusões da REN.

Da informação submetida, sempre que se verificou existir coincidência de ficheiros foram considerados os ficheiros mais recentes, remetidos em 30/03/2021 nomeadamente o ficheiro "RPDM\_exclusões REN\_tabelas finais\_26032021\_a enviar para Conferência decisória" e o RPDMS\_Relatório\_Discussão Pública".

Na apreciação das propostas apresentadas foram tidos em consideração os pareceres previamente emitidos, bem como, para as novas áreas de exclusão, os fundamentos apresentados nas participações públicas e os critérios de análise às exclusões apresentados no ofício S034695-201906-ARHTO.DPI.

Analisados os elementos recebidos apresenta-se no anexo I o parecer às exclusões tipo C e Tipo E, apenas para a área geográfica da ARHTO.

Mais se informa que pela ARHTO estará presente na Conferência Decisória a Arq.<sup>a</sup> Sofia Tainha. Com os melhores cumprimentos,

A Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

*Susana Fernandes*

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)



Susana Fernandes

Anexos: Tabelas de Exclusões C e E